

EDITAL N.214/VRG/SecExec/2024

RETIFICA O ITEM 3 DO EDITAL N.121/VRG/SecExec/2024, QUE DIVULGOU OS CRITÉRIOS PARA INGRESSO E OS REQUISITOS/PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA, NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO DA UNIVALI, PELO SELETIVO COMUNITÁRIO, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam público a retificação do item 3 do Edital n.121/VRG/SecExec/2024, que publicou os critérios para ingresso nos cursos de graduação presencial da UNIVALI, pelo **SELETIVO COMUNITÁRIO**, no segundo semestre de 2024.

1. Fica alterado o item 3 do Edital n.121/VRG/SecExec/2024, exclusivamente no tópico abaixo especificado, que passa a ter seguinte retificação na redação:

CAMPUS ITAJAÍ				
Curso	Turno	Titulação	Vagas	Percentual
CST em Produção Audiovisual	Matutino	Tecnólogo	10	50%

2. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo mantidas e inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital n.121/VRG/SecExec/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí (SC), 16 de julho de 2024.

Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação UNIVALI